GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão de Controle Orçamentário

Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro 2023

(publicado no D.O.D.F. nº 19, de 26 de janeiro de 2023, página 3 e 4)

Eu, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, Diretor-Presidente, e eu, **JOSÉ ITAMAR FEITOSA**, Diretor de Suporte, na qualidade de ordenadores de despesas da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, informamos que a despesa relativa a prestação de serviço de **instalação de caixa separadora de água e óleo na oficina de automóveis** da sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - Lote B, Guará/DF, no exercício de 2026, objeto majoração, cujo impacto orçamentário para o exercício perfaz o montante de **R$ 92.398,80** (noventa e dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) será custeada pelo programa de trabalho 15.452.6209.8508.0002 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICASDISTRITO FEDERAL, que contém disponibilidade orçamentária suficiente para arcar com este impacto e as demais despesas programadas para o exercício, conforme Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD 8508.0002 (202735191).

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4**, **Diretor(a) de Suporte**, em 03/06/2026, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/06/2026, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **204885599** código CRC= **53D810C0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF